



SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120809/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120805/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120806/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120807/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120808/2026.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130805/2026.....	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026.....	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026.....	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026.....	5

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 120809/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120809/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (HOSPITAL MUNICIPAL) do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 602.897,91 (Seiscentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais, noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 7916-f23419330685bb693a036ce5361babd0b61d9fed

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120805/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120805/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (ACADEMIA DA SAÚDE) do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.735,44 (Cento e trinta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 7911-fb4413281153c1969c39ad20a98a8b65981ff594

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120806/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120806/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SAMU) do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 118.005,91 (Cento e dezoito mil, cinco reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e





Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 7912-a7a80f61e0a31a69f0cc4735436446ea35ed7bf7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120807/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120807/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** Contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DUQUE BACELAR - MA). Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.523,40 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Assessor Jurídico.

Identificador: 7913-e0f4abf40c914d919cc98fe628a4c00a3d21b45c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120808/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120808/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA) do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 151.454,22 (Cento e cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12/08/2026 a 12/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 12 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 7914-7b200d08852c3957ab692236022617acd22b9a48





EXTRATO DE CONTRATO Nº 130805/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130805/2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e a empresa XMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.940.324/0001-02; **OBJETO:** contratação de empresa para executar Serviços de Manutenção dos Prédios da Secretaria Municipal de Saúde (UBS SÃO JOSE) do Município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Concorrência eletrônica nº 008/2026, Ata de Registro de Preço nº 032/2026 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.841,30 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 13/08/2026 a 13/08/2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020204 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0024.2145.0000 Manut. e Funcionamento da Gestão do SUS; 10.122.0024.2135.0000 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.1045.0000 Construção, Ampliação e Reforma de Hospital, Centros de Saúde e UPA'S e Outros; 10.301.0024.2189.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Primária (Saúde Bucal, Emult, Saúde da Família e Demais Programas) 10.302.0024.2081.0000 Manut. dá Atenção de Média e Alta Complexidade (Hospital, Ambulatório, CAPS, Centros de Saúde, UPA'S e Demais Programas) 10.302.0024.2190.0000 Manutenção e Funcionamento da Atenção Especializada Elementos de Despesa Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Obras e instalações; **SIGNATÁRIOS:** Sr. RAFAEL PIRES SANTOS, CPF nº 759.670.223-68, pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15 - Secretária Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, pela contratante. Duque Bacelar/MA, em 13 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico.

Identificador: 7915-7bf056c29322b96039541f535ba20dfd7220244d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 193/2026; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0003555-49.2017.4.01.3400 e demais incidentes, que busca a execução do título executivo obtido nos autos do processo n. (0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno - VMAA; **AMPARO**

LEGAL: Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** Honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, § 1º. Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ R\$ 27.192.965,02 (vinte e sete milhões cento e noventa e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 4.078.944,75 (quatro milhões setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), § 2º. Os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença. § 3º. Os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB.; **EMPRESA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, CPF/MF sob o nº 377.377.244-00; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; representado(a) pelo(a) Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91. Duque Bacelar - MA, 10 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4934-798145e886406adce39b485ba893d135b90da5ff

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Processo Administrativo nº 225/2026; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestar serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltados a: I. Diagnóstico jurídico do portfólio de precatórios e direitos creditórios do Município, compreendendo inclusive aqueles decorrentes de cumprimentos de sentença relativos a créditos federais, visando a mapear e analisar os direitos disponíveis para eventual operação de cessão onerosa, com base na Lei Complementar nº 208/2024; II. Assessoria jurídica especializada na estruturação normativa e contratual de eventual cessão onerosa de direitos creditórios, nos termos da Lei Complementar nº 208/2024, com fins de submissão à Câmara Municipal. III. Assistência jurídica à Administração na elaboração e revisão de instrumentos convocatórios, minutas contratuais, pareceres jurídicos e demais procedimentos administrativos necessários à operação; IV. Assessoria jurídica especializada na estruturação normativa, contratual e documental de eventual cessão onerosa de direitos creditórios, em conformidade com os dispositivos da Lei Complementar nº 208/2024 e demais normas aplicáveis; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** honorários advocatícios *ad exitum*, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor nominal bruto do crédito perseguido pelo Município; **EMPRESA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, CPF/MF sob o nº 377.377.244-00; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças; representado(a) pelo(a) Srª Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração e Finanças, portador (a) do CPF nº 056.754.243-26. Duque Bacelar - MA, 25 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650





Assessoria Jurídica

Identificador: 4934-673241e8373b723217e59100455eed0752eb731d

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
16/2026

Processo Administrativo nº 177/2026; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços jurídicos especializados, com amplos poderes para dar continuidade ao processo nº 000045-50.2007.4.01.3700 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal; AMPARO LEGAL: Art. 74, III, "c", § 3º, da Lei Nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: Honorários correspondentes a 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente recuperados aos cofres municipais, estimando-se, sobre o montante de R\$ 30.286.037,29, o valor de R\$ 6.057.207,46 (seis milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e quarenta e seis centavos), condicionado à efetiva recuperação dos valores.; EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, CPF/MF sob o nº 377.377.244-00; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; representado(a) pelo(a) Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário de Educação, portador do CPF nº 375.125.443-91. Duque Bacelar - MA, 10 de agosto de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 4934-d9f1dfa6ad3930a8f11ed84159695edfbecf3515





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-08-29 00:09:03

